



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 17 de outubro de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação - Presidente
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 5516/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 49/2019

Autoria:

PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 49, de 02 de outubro de 2019, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Instituto de Previdência de Santo André - IPSA, objetivando adequar e otimizar sua administração

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição:

Relator verador Zezão.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Eduardo Leite
Vereador